



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 10 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2024 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

##### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

##### 2.392 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

4.4.90.52.00 / 17190000 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

#### 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

##### 2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Suplementado: 255.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

##### 2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	34.000,00
---	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		215.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>215.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>249.000,00</b>

### 09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 2.300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>255.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)  
CPF: 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito  
CPF: 370.132.545-68